



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 304/2021

DATA: 16/08/2021

SÚMULA: Revoga Decreto n.º 218/2021 e nomeia o Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRA.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRA:

Representantes

Osmar Luiz Piva
Sérgio Luis Hessel Lopes
Ronaldo da Silva Taborda
Adriele Izabel Caldas Paintner
Euclair Beira
Elias Prestes

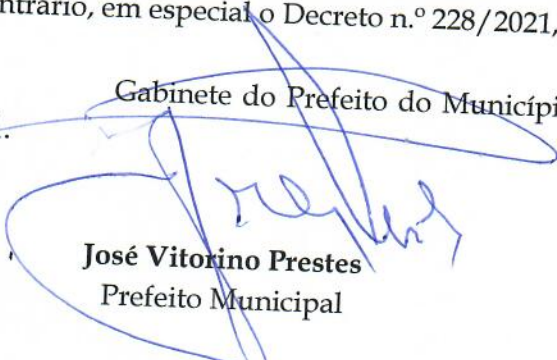
Órgão Representado

Sec. Mun. de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação
Assessoria Jurídica do Município
Defesa Civil
Destacamento da Polícia Militar de Pinhão
Assoc. Com. e Ind. De Pinhão - ACIAP
Câmara Municipal de Pinhão

Parágrafo Único: O referido Conselho será presidido pelo Sr. Osmar Luiz Piva, Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 228/2021, de 09 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal